

## EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

Prazo: 15 dias

O Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, nos termos do art. 13, III, IV e VIII, de Lei 5.010/66 e Provimento COGER nº. 38, de 12 de Junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região.

FAZ SABER a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados e Procuradores que militam neste foro, que será realizada a 16ª Inspeção Ordinária Anual nos Serviços a cargo da Secretaria da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

### PERÍODO DE INSPEÇÃO:

Das 9 (nove) horas do dia 22.06.2015, às 18 (dezoito) horas do dia 26.06.2015.

### PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1 – Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal no Estado de Goiás, da Advocacia-Geral da União no Estado de Goiás, da Defensoria Pública da União no Estado de Goiás e da Ordem dos Advogados do Brasil-GO, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos (Art. 118, do Provimento COGER nº. 38, de 12 de Junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região);

2 – Os processos físicos que se acharem em poder de Advogados, Procuradores e do Ministério Público Federal deverão retornar à Secretaria até o dia 15.06.2015 – 5 (cinco) dias úteis anteriores ao início da inspeção - sendo-lhes restituídos os prazos pelos dias que restarem (suspensão), conforme artigo 116, do Provimento nº. 38, de 12 de Junho de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região.

3 – Sustar, a partir de 05 (cinco) dias antes do início da inspeção (15.06.2015), a saída dos autos objetos da inspeção (art. 116, do Provimento nº. 38, de 12 de Junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região);

4 – Não haverá interrupção da Distribuição, devendo o Juiz Federal, nas hipóteses de perecimento de direito ou em outra situação que recomende a sua atenção imediata, apreciar os pedidos urgentes. A marcação e a realização de audiências estarão suspensas;

5 – A critério do Juiz, ou em caso de perecimento de direito poderá haver atendimento às partes durante o período da inspeção, bem como, poderão as mesmas apresentar à Corregedoria Regional sugestões que entenderem cabíveis (Art. 117, § único, do Provimento COGER nº. 38, de 12 de Junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região);

O presente Edital será fixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Goiânia, em 27.04.2015. Eu, Henrique Silva Tavares, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

Goiânia, 27 de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
Juiz Federal